

CHAMADA DE SELEÇÃO Nº 003/2020 – DAC/UFMG
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - COMUNICAÇÃO
PBEXT E PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA

O Diretor de Ação Cultural da UFMG, Prof. Fernando Antonio Mencarelli, faz saber que estarão abertas, **no período de 13 a 28 de fevereiro de 2020**, as inscrições de candidatos (as) ao processo de seleção para preenchimento de 02 (duas) vagas de bolsa de extensão para atuação na Assessoria de Comunicação Social da Diretoria de Ação Cultural da UFMG.

1. Das bolsas

1.1. As bolsas de extensão disponibilizadas através do Programa de Bolsas de Extensão (PBEXT), da Pró-Reitoria de Extensão, estão vinculadas à disponibilidade de recursos orçamentários e terão vigência de, no máximo, 12 (doze) meses – março de 2020 a fevereiro de 2021. Elas são oferecidas nas seguintes modalidades:

- PBEXT - Destinada à participação de discentes de graduação em programas ou projetos de extensão, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.
- PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA – Destinada exclusivamente a discentes de graduação classificados socioeconomicamente no nível I, II, III ou IV pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

1.2. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas.

2. Da vaga

2.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para bolsas, sendo:

- 1 (uma) vaga na modalidade PBEXT;
- 1 (uma) vaga na modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3. Dos pré-requisitos

3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFMG, e, no caso das bolsas de Ação Afirmativa, ser assistido pela FUMP nos níveis I, II ou III e/ou ter ingressado na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas.

3.2. Não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

3.3. Atender ao estabelecido abaixo para o perfil da vaga:

3.3.1. *Criação gráfica*: 1 (um) estudante, a partir do 3º período, dos cursos de Artes Visuais, Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda ou Design Gráfico,

preferencialmente, ou outro curso das áreas de Artes e Comunicação, com habilidade para criação gráfica e domínio dos programas do pacote Adobe (Illustrator, Indesign e Photoshop);

3.3.2. *Divulgação online*: 1 (um) estudante, a partir do 3º período, do curso de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas, com domínio de redes sociais (Facebook, Twitter e Instagram), habilidade em Word, Excel, Power Point e Wordpress, excelente redação, proatividade e desenvoltura para contatos.

4. Dos benefícios

4.1. Bolsa mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para a modalidade PBEXT e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

5. Da inscrição

5.1. A inscrição deverá ser efetuada entre os dias **13 e 28 de fevereiro de 2020**, mediante envio, para o e-mail info@dac.ufmg.br, dos seguintes documentos:

- Currículo (em que conste telefone, e-mail de contato e vaga pretendida);
- Comprovante de matrícula;
- No caso dos(as) candidatos(as) às vagas PBEXT Ação Afirmativa, comprovante de classificação socioeconômica no nível I, II ou III emitido pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) ou documento que comprove o ingresso na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas.

5.2. O assunto do e-mail deve conter a seguinte frase: Seleção de bolsistas de extensão – Comunicação.

5.3. Não serão consideradas as inscrições de candidatos que não enviarem a documentação completa.

6. Da seleção

6.1. A seleção constará de análise de currículo, avaliação escrita e entrevista.

6.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na análise de currículo serão convocados, por e-mail, para entrevista e/ou avaliação escrita, que serão realizadas na DAC, **entre os dias 03 e 05 de março de 2020**.

7. Do resultado

7.1. O resultado final com a classificação dos(as) candidatos(as) será divulgado até as 17h do dia **06/03/2020**, no site Cultura UFMG (www.cultura.ufmg.br).

8. Da contratação

8.1. Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa.

8.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente, dados de conta corrente no Banco do Brasil da qual seja o(a) único titular.

8.3. As atividades do(a) bolsista terão início no dia **10/03/2020**, na Diretoria de Ação Cultural da UFMG, no 4º andar do prédio da Biblioteca Central (sala 413), no *Campus Pampulha*.

9. Do compromisso

9.1. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do(a) bolsista em 2020.

9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais (4 horas/dia), na sede da DAC – Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em algum dos órgãos vinculados à Diretoria, em turno a combinar.

9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

9.4. Participar das atividades do Encontro de Extensão da UFMG, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

9.5. Participar da Jornada de Extensão da UFMG.

9.6. Preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa ou projeto.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2020.



PROF. FERNANDO ANTONIO MENCARELLI
Diretor de Ação Cultural da UFMG